DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.922, DE 06 DE MAIO DE 2.022

"Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à funcionária Nancy Soares de Carvalho."

CLÁUDIO MANOEL MELO, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. - Fica concedida aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à funcionária NANCY SOARES DE CARVALHO, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.983.949-6, inscrita no CPF/MF sob nº. 947.793.098-91, no cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do artigo 8º., da Lei Municipal nº. 1.426, de 13 de novembro de 2.002, conforme consta do processo FUNPREV nº. 15/2.022.

Parágrafo único - Os proventos da inatividade da funcionária obedecerão ao disposto no *caput* do artigo 8º., da Lei Municipal nº. 1.426, de 13 de novembro de 2.002.

Art. 2º. - Os proventos da aposentadoria serão integrais, com paridade e reajustados na mesma data e índice dos funcionários da ativa, nos termos do artigo 44, § 3º., da Lei Municipal nº. 1.610, de 25 de maio de 2006, alterada pela Lei Municipal nº. 1.653, de 27 de abril de 2007.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Rio Grande da Serra, 06 de maio de 2.022 - 58º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Claudio Manoel Melo
Prefeito Municipal

Bárbara Regina Ferreira da Silva
Secretária de Assuntos Jurídicos

Admir Donizeti Ferro
Secretário de Governo

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.